



PORTARIA 005/2014

Dispõe sobre a concessão de Pensão
por Morte ao dependente **FABRÍCIO
ALEXANDRE ALVES**.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Pensão por Morte ao Dependente
FABRÍCIO ALEXANDRE ALVES, figurando como instituidora da pensão VERA
LÚCIA PESSOTO BARROSO, com pensão calculada de conformidade com o artigo
40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 21 e seguintes da
Lei Municipal 031 de 03 de dezembro de 2001.

Art. - 2º. A renda mensal inicial do benefício será de R\$
1.270,25 (um mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), e os reajustes
ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste ao Regime Geral de
Previdência Social - INSS.

Art. - 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brodowski, 01 de agosto de 2014.

Cláudia Aparecida da Silva Mello
Diretora Presidente do SISPREV

Rodrigo Luiz Mulati
Diretor Previdência e Atuária